



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 651, DE 20 DE MARÇO DE 2003.

Edição n.º 596
Fla. 04
Heleno P. Ribeiro
FUNCIOMARIO

"ALTERA DRECRETO N.º 464 DE 01 DE JANEIRO DE 2001".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado Artigo 1.º do Decreto n.º 464 de 01 de janeiro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica Delegada Competência ao Secretário Municipal de Administração, para expedir Portarias de Exoneração e Nomeação, Concessão de Férias, Licença Prêmio, Licenças Médicas e Abertura de Inquéritos Administrativos, conforme disposto no Inciso IX do Artigo 92 da Lei Orgânica do Município."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Mangaratiba, 20 de março de 2003.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/zns.